

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas do **BANCO PINE S.A.** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, como segue:

DATA:

17 de março de 2023, às 09:00 horas.

LOCAL:

Sede social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Bloco 4 - 6º andar - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-900 - São Paulo-SP.

ORDEM DO DIA:

SESSÃO ORDINÁRIA:

1. Deliberar sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2022, aprovados pelo Conselho de Administração em reunião de 06.02.2023;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2022, conforme proposta aprovada em reunião do Conselho de Administração de 06.02.2023;
3. Referendar o pagamento aos acionistas de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 20.01.2023;
4. Deliberar sobre a definição do número de membros a serem eleitos para compor o Conselho de Administração;
5. Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, com fixação de seu mandato; e
6. Deliberar sobre a proposta de fixação do valor global anual de remuneração dos Administradores para o exercício de 2023, aprovada em reunião do Conselho de Administração de 06.02.2023.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

1. Deliberar sobre a proposta de alteração do valor global anual de remuneração dos Administradores, referente ao exercício de 2022, aprovada em reunião do Conselho de Administração de 06.02.2023.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO

Presidente do Conselho de Administração

Informações Gerais: Este Edital de Convocação, as Propostas do Conselho de Administração e demais documentos e informações exigidos pela regulamentação vigente, estão à disposição dos acionistas, na sede do Banco e estão sendo disponibilizados, inclusive, no site www.ri.pine.com – Atas e Comunicados, estando também disponíveis nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e CVM.

Participação nas Assembleias: Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição financeira escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente;

Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância deverá observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, e no Boletim de Voto a Distância, disponível nos endereços acima indicados.

Adoção do Voto Múltiplo: Nos termos do artigo 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, o percentual mínimo sobre o capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).